

**EWERSON VILAR &  
RENATHA CAVALCANTI  
ADVOCACIA**

**INSTRUMENTO PROCURATÓRIO**

**OUTORGANTE:** RICARDO RAIMUNDO DA SILVA, brasileiro, Solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob o n.<sup>o</sup> 613.468.704-97, com endereço no Si Lagoa da Vaca, 120, Zona Rural, Surubim-PE. CEP: 55750-000

**OUTORGADOS:** RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiros, casados, advogados, inscritos, respectivamente, na OAB/PE n. 22.362 e 28.570, com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, 4318 - sala 1510 - Paissandú - Recife - PE - Cep. 52010-075 - Fone: (81) 3445.0715 - 98610.8166 - 99982.1579 - 99797.7634. Endereço eletrônico: [renathacccs@hotmail.com](mailto:renathacccs@hotmail.com) e [evl.advogado@yahoo.com.br](mailto:evl.advogado@yahoo.com.br)

**PODERES:** Da cláusula "Ad Judicia" representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e ***assinar declaração de hipossuficiência econômica***, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

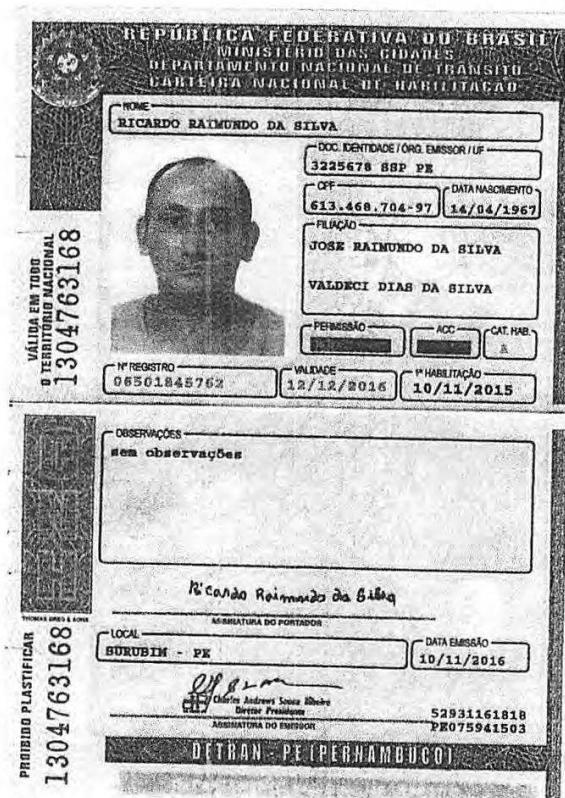
**CONTRATO DE HONORÁRIOS:** Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar à **OUTORGADA**, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

**DECLARAÇÃO DE POBREZA:** Eu RICARDO RAIMUNDO DA SILVA, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

SURUBIM-PE, 28 de AGOSTO de 2019.

*Ricardo Raimundo da Silva*  
RICARDO RAIMUNDO DA SILVA - Outorgante/Declarante





Assinado eletronicamente por: EWERTON VILAR DE LIMA - 26/09/2019 11:47:53  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092611475306900000050641759>  
Número do documento: 19092611475306900000050641759

Num. 51451148 - Pág. 2



NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50060-902  
CNPJ 10.835.032/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE  
ROSELIA MARIA LIMA ALVAREZ

CPF: 033 961 034-40 NIS: 16550712391

CLASSIFICAÇÃO  
B1 RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COMMIS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
SILAGUA DA VACA 120

ZONA RURAL SURUBIM/RURAL SURUBIM  
SURUBIM PE  
55750-000

Nº DA NOTA FISCAL 047003697	SÉRIE ÚNICA	EMISSÃO 17/01/2019
APRESENTAÇÃO 17/01/2019	Nº DO CLIENTE 2010885930	Nº DA INSTALAÇÃO 3775768



DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			VALOR (R\$)
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,18089318	
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	68,0000000	0,31010360	
Contrib. Ilum. Pública Municipal			
Multa por atraso-NF 043263640 - 19/12/18			
Juros por atraso-NF 043263640 - 19/12/18			
Contribuição CERCAL - (081) 3634-1098			

17 JUN. 2019  
Gente Seguradora S/A.  
Av. Rui Barbosa, nº 115 - Lote 5  
Graciosa - Recife / PE - CEP: 52011-010

L DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
TIPO DA FUNÇÃO CAT	DATA 18-12-2018	ANTERIOR LEITURA 3 976,00	DATA 17-01-2019	ATUAL LEITURA 4 076,00	Nº DE DIAS 29	CONSTANTE 1.000,00	AJUSTE CONS
ECONSUMO							



Assinado eletronicamente por: EWERTSON VILAR DE LIMA - 26/09/2019 11:47:53

<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092611475306900000050641759>

Número do documento: 19092611475306900000050641759

Num. 51451148 - Pág. 3

## SINISTRO 3190382857 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA RICARDO RAIMUNDO DA SILVA  
COBERTURA Invalidez  
PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO  
PEDIDO DE INDENIZAÇÃO GENTE SEGURADORA  
S/A  
BENEFICIÁRIO RICARDO RAIMUNDO DA SILVA  
CPF/CNPJ: 61346870497**

### Posição em 15-08-2019 08:00:06

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado.

Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
16/08/2019	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50

15/08/2019 08:00



Assinado eletronicamente por: EWERTSON VILAR DE LIMA - 26/09/2019 11:47:53  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092611475306900000050641759>  
Número do documento: 19092611475306900000050641759

Num. 51451148 - Pág. 4



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE RIACHO DE STº ANTONI  
Rua Cel. Demostenes Barbosa S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio PB - 58460000 - 83-36441085

529662  
0204 237/19

OCORRÊNCIA N° 000056/19

### CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os Registros de Ocorrências Policiais deste Órgão, encontrei a Ocorrência de N° 000056/19 registrada em 05/06/2019, que passo a transcrever na íntegra: Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2019, nesta cidade de Riacho de Santo Antônio PB, estado da Paraíba no Cartório de Registro de Ocorrência da DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE RIACHO DE STº ANTONI, quando encontrava-se presente a Bela. DIANNI REGINA, Delegada de Policia, comigo Escrivão do seu cargo, ANTONI, quando encontrava-se presente a Bela. DIANNI REGINA, Delegada de Policia, comigo Escrivão do seu cargo, ao final assinado e declarado, ai, por volta das 10:24 horas, compareceu o Sr. RICARDO RAIMUNDO DA SILVA, com 52 anos de idade, filho de JOSE RAIMUNDO DA SILVA e VALDECI DIAS DA SILVA, de nacionalidade BRASILEIRA, natural de SURUBIM - PE, Solteiro, escolaridade Fundamental Incompleta, profissão AGRICULTOR, portador da Cédula de Identidade N° 3225678, expedido pela SSP-PB, com C.P.F. de N° 61346870497, residindo à rua SITIO LAGOA DA VACA, bairro ZONA RURAL, na cidade de SURUBIM - PE.

Declarou que:

QUE no dia 20/01/2019 por volta das 5 horas da manhã estava conduzindo a sua motocicleta HONDA CG 150 FAN DE PLACA OYT 1013 DE COR PRETA DE ANO/MODELO 2014, DE CHASSI 9C2KC1680ER520733 e RENAVAM 996655204 registrado em nome deste declarante pela PB-196, ainda nesta cidade, quando para não colidir num outro veículo que havia parado devido a um acidente, este declarante freiou bruscamente vindo a cair ao solo. QUE devido ao horário e este declarante residir na cidade de SURUBIM-PE, logo após o acidente deu entrada na UPA de SURUBIM-PE e posteriormente foi submetido a tratamento cirúrgico no INSTITUTO ROBERTO MATHEUS na cidade de Surubim-PE. QUE deste acidente sofreu fratura nos dedos do pé esquerdo e escoriações pelo corpo. Nada mais havendo a tratar, ciente o declarante das implicações legais contidas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lido e achado conforme, expeço a presente certidão. O referido é verdade e dou FE.

Riacho de Santo Antônio PB, Quarta-feira, 5 de Junho de 2019

Ricardo Raimundo da Silva  
RICARDO RAIMUNDO DA SILVA

Declarante

Daniel Accioly  
Comissário  
DANIEL ACCIOLY  
Mat. 1663018-7  
Escrivão

17 JUN. 2019

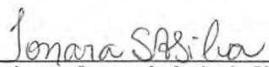


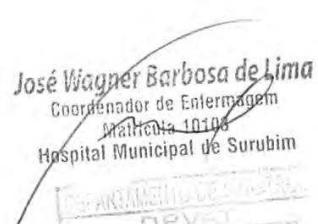


## - DECLARAÇÃO -

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que o Sr. **Ricardo Raimundo da Silva**, nascido no dia 14/04/1967, filho da Sra. **Valdeci Dias da Silva** e do Sr. **José Raimundo da Silva**. Residente na Praça São José / Lagoa da Vaca, nesta Cidade, solicitou no dia 26/03/2019 cópia do seu prontuário de atendimento devido acidente motociclístico. Atendido nesta Unidade de Pronto Atendimento (**UPA 24 horas**) Dr. Gentil Augusto de Miranda em Surubim - PE, no dia 20/01/2019, pelo médico plantonista Dr. **Henrique Marques Ferreira CRM – 17904**.

Surubim, 01 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Ionara Soares de Andrade Silva**  
SAME

  
**José Wagner Barbosa de Lima**  
Coordenador de Enfermagem  
Matrícula 10108  
Hospital Municipal de Surubim  
  
  
17 JUN. 2019

Prefeitura Municipal de Surubim -  
Unidade de Pronto Atendimento – UPA / CNPJ: 08.937.139/0001-78  
Avenida Marilda Arruda Guerra, S/N - Coqueiro - Surubim/PE - Fone /Fax: (81) 3634-1675

Gente Seguradora S/A.  
Av. Rui Barbosa, nº 715 - Lote 5  
CNPJ 00.000.000/0001-14  
CEP 50.110-140



JURUBIM - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
JPA 24H DR GENTIL AUGUSTO DE MIRANDA

<b>NOLETIM DE EMERGÊNCIA</b>		<b>Cor/Raça:</b> PARDA	<b>Nº OCORRÊNCIA:</b> 00051164
Ident.º: 26085	CNS:	Idade: 51 Anos 9 Meses 6 Dias	Sexo: MASCULINO
Nome: RICARDO RAIMUNDO DA SILVA		Nascimento: 14/04/1967	Est.Civil: SOLTEIRO
Ind.: SAO JOSÉ	Nº: 636	Bairro: LAGOA DA VACA	CEP: 55750000
Idade: SURUBIM		Nacl.: BRASILEIRA	Doc nº: 3225678
Mae: VALDECI DIAS DA SILVA		Pai: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	
Profissão: VENDEDOR		Responsável:	Tel.: 81 95991432

**Últimas Ocorrências:**  
**Data:** **Hora:** **Nº Ocorrência:** **Situação/Sintomas/Queixas/Eventos:**

20/01/2019 07:37 51164 ACIDENTE

RE-CONSULTA: URGÊNCIA ( ) NÃO URGÊNCIA ( ) EMERGÊNCIA ( ) ACIDENTE TRABALHO ( ) ACIDENTE TRÂNSITO ( )					
HORÁRIO:	P.A.	FC	PULSO	PESO	ASSINATURA
QUEIXAS / DIAGNÓSTICO: PACT VISTOSA NE SURVIRE PACTO sobre o 102 tROMBO no PE (R) Dorsos Corso-Cervos no PE (R)			TRATAMENTO: oxi de oxigênio locor + suspir. 1/4 x 15' (R) Cansar - sp 12 DOP: 50 ml/min 66.024 Moxa pl		
OBST: PACT SURVIRE-SÉ do hospital SSM AUTOMOTIVA MÉDICA. <i>Henderson S. de Faria</i> <i>COREN-ES/03-3700-ENF</i>			<i>Henrique Netto Faria Medico CRM-1134</i>		
EXAMES COMPLEMENTARES: <i>Exame de sangue</i> <i>Exame de urina</i>			IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA: CID:		

<b>MOTIVO DA SAÍDA:</b>	<input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA <input type="checkbox"/> INTERNADO	<input type="checkbox"/> CURATIVO <input type="checkbox"/> BÁSICO <input type="checkbox"/> ESP	TÉCNICO / COREN
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<input type="checkbox"/> NEBULIZAÇÃO <input type="checkbox"/> RETIRADA DE PONTO		
<b>ENCAMINHADO:</b>	CONSULTAS / ATENDIMENTO MÉDICO:		
<b>REMOVIDO:</b>	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA BÁSICA	<input type="checkbox"/> URG. ESPECIALIZADA	MÉDICO / CRM
<b>ÓBITO:</b>	<input type="checkbox"/> OBS. BÁS. CA	<input type="checkbox"/> OBS. ESPECIALIZADA	
ás _____ h _____ m do dia _____	HORÁRIO:		
<b>HORA SÁIDA:</b>	<b>CÓDIGO DO PROCEDIMENTO</b>	<b>TÉCNICO / CONSELHO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>HORA SÁIDA:</b>			

DATA: 20/01/2019 07:37:56



*Assunto: RELATÓRIO MÉDICO / ATESTADO*

Atesto para os devidos fins que o Sr. RICARDO RAIMUNDO DA SILVA, 51 anos, agricultor, foi vítima do acidente do moto em 20 de junho de 2019 que resultou em fratura exposta dos ossos do pé esquerdo (2º, 3º e 4º metatarsiano). Foi submetido a tratamento cirúrgico e necessita permanecer afastado de suas atividades profissionais por um período de 90 (noventa) dias.

CID 10: S 92.3

*ROBERTO DO NASCIMENTO MATEUS - CREMEPE: 11695.*

Surubim, 21 de janeiro de 2019

12:52:45



Rua Antônio Medeiros Sobrinho, 41  
Cabaceira - Surubim/PE  
Fones: (81) 3634.1390 / 3634.1711

